



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 423/2020

Despacho: *Concoisa .*
Arquive-se .
16.10.20
Pily

1. **Entidade averiguada**

Informação protegida

oferta de uma cama a mais da capacidade registada na plataforma *airbnb.pt*.

2. **Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 15 de abril de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. **Descrição**

Registado na listagem de alojamento local, com uma capacidade de dois quartos e quatro camas. Foi detetado devido a disponibilidade de capacidade superior à capacidade máxima registada. O proprietário foi notificado de ofício SAI-IRT/826, concedendo-se um prazo de dez dias uteis, para proceder a sua regularização, ao qual não respondeu, porém, procedeu à correção da oferta na devida plataforma.

4. **Enquadramento legal:**

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. **Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Angra do Heroísmo, 2 de outubro de 2020.
O Inspetor: _____